

RESOLUÇÃO Nº 30 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6071/87-99 an. nº 8359/86-17 - Departamento de Línguas e Letras; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

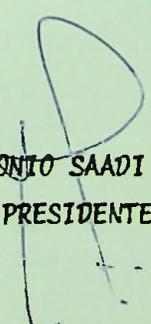
R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, na Universidade Federal do Espírito Santo, uma nova turma do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais da UFES.

Art. 2º - A Sub-Reitoria Administrativa adotará as providências necessárias para a orçamentação necessária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1987

  
JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID  
PRESIDENTE